



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 39, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

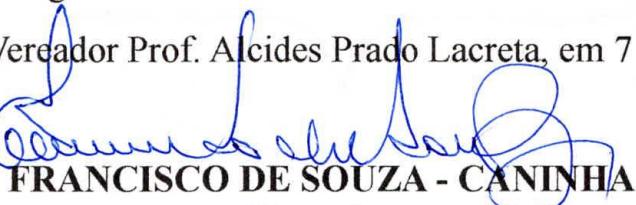
PROCESSO N° 119 /2019  
CM-PALMITAL 07 /03 /2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras da Prefeitura Municipal** para que haja mais seriedade em relação aos serviços de sua responsabilidade, realizando-os com zelo e presteza, a fim de inibir o acúmulo de materiais de naturezas diversas pelos quatro cantos da cidade, conforme mostram as fotos anexas.

**JUSTIFICATIVA:**

É constrangedor para qualquer Vereador caminhar pela cidade e deparar com materiais diversificados (galhos, matos, entulhos e etc.) espalhados pelas ruas e calçadas, sabendo que cabem apenas boa vontade e mãos de obra para sanar tais problemas. Mais constrangedor, ainda, é saber que cobranças são feitas, constantemente, à Assessoria do Prefeito, por intermédio dos Vereadores deste Legislativo, sem êxito algum.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2019.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 07 /03 /2019

Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
CM-PALMITAL 08 /03 /2019  
OFÍCIO N° 058 /2019  
Prof:

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

